



## EDITAL N.º 134/2024

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 2 de maio de 2024:

**Matadouros da Beira Litoral, S.A. - Assembleia Geral de 22 de março de 2024** – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Sociedade Matadouros da Beira Litoral, realizada a 22 de março de 2024, nomeadamente do Relatório de Gestão e Contas de 2023, e Orçamento para 2024, anexos à proposta.

**Distinções Honoríficas 2024** – Deliberado, por unanimidade, e por escrutínio secreto, proceder à entrega das seguintes Distinções Honoríficas na Sessão Solene do Feriado Municipal de 12 de maio de 2024:

- **Marinha Portuguesa** - Medalha de Ouro do Município de Aveiro
- **Fernando Tavares Marques** - Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau Ouro
- **António José Vassalo Neves Lourenço** - Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau Prata
- **João Alberto Jaime Banca** - Medalha de Mérito do Município de Aveiro, grau Prata

**Alteração do local de realização da Reunião de Câmara de 16 de maio de 2024** – Deliberado, por unanimidade, que a segunda Reunião de Câmara do mês de maio de 2024, a realizar no dia 16, decorra a bordo do Navio Escola SAGRES, pelas 16:00 horas, mantendo o seu carácter privado, e que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**"Maratona da Europa" - Licença Especial de Ruído n.º 61/2024** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de abril de 2024, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade,

Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 61/2024, para a realização do evento "Maratona da Europa - Aveiro 2024", no dia 28 de abril de 2024, nas seguintes plataformas horárias: das 07h30 às 09h00, para equipamento fixo no Cais da Fonte Nova, e das 07h30 às 15h00, para "camião com som" e "Led móvel", bem como para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 24497/MGD/24, de 22 de abril de 2024, anexa ao despacho.

**7.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 17 de abril de 2024, que aprovou a 7.ª Alteração Orçamental de 2024.

**Definição dos dias de encerramento, horário, preço e isenções dos Museus de Aveiro para o ano de 2024** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar que os dias de encerramento ao público dos Museus de Aveiro, até ao final do ano de 2024, com efeitos a partir de 3 de maio de 2024, seja o seguinte:

- a) Todas as segundas-feiras;
- b) Dias 24 e 25 de dezembro.

2. Aprovar a manutenção do seguinte Horário de Funcionamento dos Museus de Aveiro:

- a) De terça-feira a domingo, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 18h00.

3. Aprovar o novo preço dos Museus de Aveiro, anexo à proposta, a vigorar de 6 de maio a 31 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

- a) De 6-24 anos | 25% do valor do bilhete;
- b) De 25-64 anos | Bilhete inteiro;
- c) =>65 anos | 50% do valor do bilhete.

4. Aprovar as seguintes isenções totais no preço dos Museus de Aveiro:

- a) Crianças dos 0 aos 5 anos;
- b) Entidades, profissionais ou grupos convidados pelo Município de Aveiro;
- c) Professores, pessoal técnico auxiliar e acompanhantes responsáveis pela vigilância e apoio a grupos em visita;
- d) Instituições de ensino, públicas e privadas, do Município de Aveiro;
- e) Utentes seniores integrados em Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município de Aveiro.

5. Aprovar os seguintes dias com entrada Gratuita nos Museus de Aveiro, até ao final do ano de 2024, com efeitos a partir de 3 de maio de 2024:

- a) Primeiro domingo de cada mês (dia inteiro);
- b) Dia 12 de maio - Feriado Municipal;
- c) Dia 18 de maio - Dia Internacional dos Museus e Noite Europeia dos Museus (10h00-12h30 / 13h30-00h00);
- d) Dias 28 e 29 de setembro - Jornadas Europeias do Património.

**Programação Dia Internacional dos Museus e Noite Europeia dos Museus - Open Call / Pagamento de Prémios** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito da participação na Open Call para a criação de Momentos Culturais

a apresentar no Dia Internacional dos Museus e da Noite Europeia dos Museus, o pagamento dos Prémios aos concorrentes mencionados no quadro anexo à proposta, no valor total de 5.000,00€ (cinco mil euros), com enquadramento orçamental na GOP 02 251 2023 5008, CE 04080202, Prémios.



**Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 78/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta, no agregado familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e nos termos explanados na informação técnica n.º de 22576, de 17 de abril de 2024, anexa à proposta, bem como a respetiva revisão do valor da renda apoiada, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Habitação sita na Urbanização de Santiago - ressarcimento de despesas - Proposta n.º 79/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o ressarcimento do valor de 180,00€ a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, relativo a despesa realizada com o desentupimento da prumada da cozinha, de acordo com fatura/recibo integrante no processo.

**Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 83/2024** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração dos três elementos identificados na proposta, no agregado familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e autorizar as atualizações subsequentes relativas ao contrato administrativo de arrendamento apoiado, bem como a atualização do valor da renda apoiada, em conformidade com a atual composição e rendimento do agregado familiar.

**Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 80/2024** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 410,00€, a pagar em uma prestação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 23505, de 22 de abril de 2024, anexa à proposta.

**Atribuição da Concessão de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação e Exploração de um Equipamento de Restauração e Bebidas, com Esplanada, junto ao Seminário de Aveiro - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a “Atribuição da Concessão de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação e Exploração de um Equipamento de Restauração e Bebidas, com Esplanada, junto ao Seminário de Aveiro”, ao abrigo do n.º 1, do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo prazo

de 15 (quinze) anos, e com o valor base de ocupação mensal de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 1, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

3. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a constituição do Júri do procedimento, designando como membros do mesmo: Efetivos - Ana Cristina Ferreira, que presidirá, Cláudia Reis, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paulo Jorge Pinto, 2.º vogal; Suplentes – Dulce Leite, 1.º vogal, e Luís Carvalho, 2.º vogal;

4. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP;

5. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### **Hasta Pública - Alienação de Imóvel Municipal, sito na Rua das Cilhas / Estrada de São Bernardo – Deliberado, por maioria:**

1. Aprovar a proposta de alienação do imóvel municipal melhor identificado no quadro infra, mediante recurso a procedimento por Hasta Pública, pelo valor base de licitação abaixo indicado, tendo por base o Relatório de Avaliação n.º 7A/2024, anexo à proposta como doc. 1;

Designação	Localização	Coordenadas GPS do Local (WGS84)	Matriz	Área	Base de Licitação
Terreno para Construção	Rua das Cilhas / Estrada de S. Bernardo	N: 40.624102 W: -8.630099	Rústico – artigo 1376 - Freguesia de S. Bernardo	19.344,00m <sup>2</sup>	3.084.600,00€

2. Aprovar o Edital e as Condições do Procedimento por Hasta Pública, anexos à proposta como doc. 2;

3. Aprovar a constituição da Comissão de análise, designando: Efetivos – Vereador Rogério Carlos, que presidirá; Ana Cristina Ferreira, 1.º Vogal; Catarina Albuquerque, 2.º Vogal; Suplentes: Paulo Pinto, 1.º Vogal; Pedro Arêde, 2.º Vogal;

4. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização da alienação do imóvel acima identificado, mediante recurso a procedimento por Hasta Pública, considerando que o valor base apurado é superior a 1000 vezes a RMMG, leia-se 820.000,00€, e fixação das respetivas condições gerais, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Plano Municipal de Ação Climática – Deliberado, por maioria, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática, na sua versão final, após a devida ponderação dos contributos recebidos da consulta pública, e submeter o referido plano à apreciação e votação da Assembleia Municipal, por forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 14.º da Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.**



**Convénio de Cooperação Territorial entre as instituições locais de Castela e Leão e a Região Centro de Portugal que aprova o organismo de cooperação territorial "Rede de Cidades Cencyl"** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o "Convénio de Cooperação Territorial entre as instituições locais de Castela e Leão e a Região Centro de Portugal, que aprova o organismo de cooperação territorial "Rede de Cidades Cencyl", conforme documento anexo à proposta, que será assinado, em ato oficial posterior, por todos os Presidentes das Cidades representadas.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/21/21 - "Qualificação urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa" - Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de abril de 2024, exarado na informação técnica n.º 072/DAEO/OM/2024, de 11 de abril de 2024, anexa à proposta, que autorizou:

- a) A execução dos Trabalhos Complementares n.ºs 5 e 6, no valor global de 121.242,41€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com um prazo de execução diluído no prazo de execução da empreitada;
- b) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 2, anexo à proposta, no valor de 38.528,23€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,212 % do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual, e liberada a quota parte correspondente da caução, no valor de 1.926,41€;
- c) A modificação objetiva do contrato, pela execução dos trabalhos complementares e supressão dos trabalhos, mediante acordo formalizado por escrito, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 311.º do CCP, com os fundamentos expressos na alínea c), do artigo 312.º, do mesmo diploma legal.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/28/21 - "Requalificação do Centro Cívico de Aradas" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de abril de 2024, exarado na informação técnica n.º 076/DAEO/OM/2024, de 17 de abril de 2024, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 65 dias, até 28 de junho de 2024, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/30/20 - "Requalificação urbana do Eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua dos Milagres - 'Rotunda' de Esgueira - 1.ª Fase" - Revisão extraordinária de Preços** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de abril de 2024, exarado na informação técnica n.º 082/DAEO/OM/2024, de 24 de abril de 2024, anexa à proposta, que determinou a

não aceitação do pedido de revisão extraordinária de preços, anexo à proposta, formalizado pela entidade adjudicante.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/21 - "Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Cacia e no Lugar de Nariz" - Revisão extraordinária de Preços** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de abril de 2024, exarado sobre a informação técnica n.º 083/DAEO/OM/2024, de 24 de abril de 2024, anexa à proposta, que que determinou a não aceitação do pedido de revisão extraordinária de preços, anexo à proposta, formalizado pela entidade adjudicante.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o referido procedimento por concurso público, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Tree Civil, Lda.", pelo preço contratual de 2.396.903,27€ (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e três euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 365 dias e pagamento no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª 016/2023, datada de 25/03/2024, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Alteração ao Estudo Urbanístico das Agrads do Norte** – Deliberado, por maioria, aprovar a alteração ao Estudo Urbanístico das Agrads do Norte, conforme plantas anexas à proposta.

**Estudo Urbanístico das Cilhas - São Bernardo** – Deliberado, por maioria, aprovar o Estudo Urbanístico das Cilhas - São Bernardo, conforme documentos anexos à proposta.

Aveiro, 3 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 6 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 07 de maio de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende